



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 169 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015**  
(Do Sr. Vereador ÉDERSON ALVES DOS SANTOS)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 471 /2015  
CM-PALMITAL 08 / 09 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Benedito da Costa Queiroz, Diretor de Serviços Urbanos, solicitando que sejam realizados os estudos necessários com a finalidade de realizar a pintura de sinalização de solo para demarcação de vaga exclusiva para os idosos e aos portadores de necessidades especiais nas proximidades da Igreja Santo Antônio.

A presente Indicação se faz necessária para que os idosos e os portadores de necessidades especiais tenham maior comodidade para estacionarem no referido local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 8 de setembro de 2015.

  
**ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro**  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 08 / 09 /2015

  
Adriano Polcini  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 09 / 09 /2015  
OFÍCIO Nº 289 /2015

  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo